

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3722 • São Paulo, segunda-feira, 24 de abril de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 4/2023 - TURMA ESPECIAL

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa para representar a 7ª Câmara de Direito Público na Sessão da Turma Especial de Direito Público a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, em substituição ao Desembargador Luiz Sergio Fernandes de Souza.

(a) WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público.

COMUNICADO Nº 262/2023

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2023 (ano base 2022)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2023, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>, salientando a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício (NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2023)** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema.

COMUNICADO Nº 287/2023 - SEMA

A **SECRETARIA DA MAGISTRATURA – SEMA**, por sua Diretoria de Cadastro e Folha de Pagamento da Magistratura – SEMA 2, **COMUNICA**, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, os valores da base de subsídio da Magistratura do Estado de São Paulo, a partir de 1º de abril de 2023:

CARGO	BASE MENSAL (em R\$)
Desembargadores	37.589,95
Juízes de Direito – Entrância Final	35.710,45
Juízes de Direito – Entrância Intermediária	33.924,92
Juízes de Direito – Entrância Inicial	32.229,62
Juízes Substitutos	30.617,01



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO Nº 285/2023 (Processo nº 2022/80322)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação das Unidades de Processamento Judicial – UPJ das 1ª à 4ª Varas Cíveis, das 5ª à 8ª Varas Cíveis, das 9ª à 12ª Varas Cíveis e das 1ª à 3ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas **CONVOCA** os magistrados abaixo relacionados, para participarem do curso preparatório.

Data: 25/04/2023

Horário: 10h00 – 13h00

Treinamento Virtual: Microsoft Teams

Varas Cíveis

1ª Vara Cível

DRA. EUZY LOPES FEIJO LIBERATT

2ª Vara Cível

DR. LUCAS PEREIRA MORAES GARCIA

3ª Vara Cível

DR. ANDERSON PESTANA DE ABREU

4ª Vara Cível

DR. FABIO VARLESE HILLAL

5ª Vara Cível

DRA. RENATA MANZIN

6ª Vara Cível

DR. GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI

7ª Vara Cível

DR. CELSO ALVES DE REZENDE

8ª e 12ª Varas Cíveis

DR. HERIVELTO ARAUJO GODOY

9ª Vara Cível

DR. GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO

10ª Vara Cível

DR. MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA

11ª Vara Cível

DRA. ANA LIA BEALL

Varas da Fazenda Pública

1ª Vara da Fazenda Pública

DR. MAURO IUJI FUKUMOTO

2ª Vara da Fazenda Pública

DR. WAGNER ROBY GIDARO

DRA. ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/04/2023, autorizou o que segue:

CAJURU - suspensão dos prazos processuais no dia **19 de abril de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

GETULINA - suspensão do expediente presencial a partir das 15h30min e dos prazos processuais no dia **20 de abril de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

RELAÇÃO de Juízes(as) de Direito inscritos(as) para provimento, por remoção, de 3 (**três**) **CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU (edital nº 13/2023)**, após o encerramento do prazo de desistência:

Entrancia Final MEREcimento	3 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU
POR REMOÇÃO	
ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO	
MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA	S
MICHEL CHAKUR FARAH	S
LUCIANO FRANCHI LEMES	S
JOEL BIRELLO MANDELLI	S
JOSE TADEU PICOLO ZANONI	S
RICHARD PAULRO PAE KIM	S
JOÃO AUGUSTO GARCIA	S
JOSÉ WILSON GONÇALVES	S
FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES	S
MARCIO TEIXEIRA LARANJO	S
JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	S
MARCELO IELO AMARO	S
ANTONIO MARIA PATINO ZORZ	S
MONICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO	S
LUIS FERNANDO CIRILLO	S
CELSO ALVES DE REZENDE	S
OLAVO SA PEREIRA DA SILVA	S
LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI	S
PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF	S
RICARDO PEREIRA JUNIOR	S
JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO	S
MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA	S
RAFAEL TOCANTINS MALTEZ	S
ADRIANA ALBERGUETI ALBANO	S
JOSÉ FERNANDO STEINBERG	S



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

DESPACHO

Nº 0001428-22.2022.2.00.0826 – RIBEIRÃO PRETO - Em atenção à manifestação apresentada por LUIS GONZAGA PEREIRA, de 05/04/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 12/04/2023, exarou o seguinte despacho: "Vistos. ID 2690928: indefiro o processamento do novo recurso. Com efeito, não há previsão para a interposição de recurso atinente à decisão que considerou intempestivo recurso administrativo contra arquivamento de reclamação disciplinar. Arquivem-se. Int."

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) **Nº 0000232-80.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada por ANTONIO LOPES, de 14/03/2023.

2) **Nº 0000244-94.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada pelo Doutor JORGE JOÃO BURUNZUIAN, advogado, de 22/03/2023.

ADVOGADO: JORGE JOÃO BURUNZUIAN – OAB/SP nº 99.894.

3) **Nº 0000253-56.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada pela Doutora GISLAINE RODRIGUES, advogada, de 17/03/2023.

ADVOGADA: GISLAINE RODRIGUES – OAB/SP nº 338.630.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos

DICOGE

DICOGE 2

Processo nº 0002577-42.2021.8.26.0445 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – C. P. C. DECISÃO: Vistos. Devolva-se o processo à origem. Intime-se. São Paulo, 19 de abril de 2023. FLAVIA CASTELLAR OLIVÉRIO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: ELAINE APARECIDA FARIA LUZ (OAB 161441/SP); FERNANDA SOARES VIEIRA DE ARAUJO (OAB 161696/SP).

Processo nº 0010650-58.2021.8.26.0071 - Sindicância – L. F. dos S. P. DECISÃO: Vistos. Fls. 790-801 (relatório de atividades e avaliação anual): Ciente. Aguardem-se os próximos. Intime-se. São Paulo, 19 de abril de 2023. FLAVIA CASTELLAR OLIVÉRIO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB (OAB 185526/SP).

Processo nº 0001370-87.2022.8.26.0278 - Sindicância – J. F. S. DECISÃO: Vistos. Fls. 294/297: ciente das informações. A sindicância se iniciou em 15/03/2022, conforme portaria inaugural, data em que o servidor ainda estava lotado no 1º Ofício Criminal da Comarca de (-). Em 19/05/2022, foi nomeado como assistente judiciário, alterando-se sua lotação para o gabinete de outro Magistrado, porém, o processo tramitou perante a Corregedoria Permanente da 1ª Vara Criminal da Comarca de (-). De acordo com o artigo 2º, caput, e §2º do Provimento CSM n.º 2.460/2017, sobrevindo alteração do posto de trabalho do funcionário com procedimento disciplinar em curso, este será redistribuído ao Juiz Corregedor respectivo, tramitando os autos sempre perante a corregedoria do posto de trabalho do processado, prosseguindo-se no estado em que se encontrar. Sendo assim, encaminhe-se o procedimento ao MM. Juiz de Direito Corregedor, para ratificação/retificação da sentença proferida, no prazo de trinta dias. Caso não seja possível o envio do processo através do sistema SAJ, encaminhe-se cópia por mensagem eletrônica. Oportunamente, tornem. Int. São Paulo, 17 de abril de 2023. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA (OAB 198938/SP).

Processo nº 0000014-92.2022.8.26.0234 - Sindicância – D. S. B. DECISÃO: Ciente do segundo relatório de atividades apresentado pela douda defesa. Aguarde-se o cumprimento das demais condições da suspensão. Intime-se. São Paulo, 20 de abril de 2023. ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: NELSON DA SILVA JUNIOR (OAB 104229/SP).



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/04/2023, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

Nº 0000061-26.2023.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

ADVOGADOS: Alex Sandro Ochsendorf - OAB/SP nº 162.430 e Renan de Lima Claro - OAB/SP nº 442.753.

Nº 2023/29.803 – OPÇÕES do Desembargador JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Edgard da Silva Rosa, e da Desembargadora ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES pela 38ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Marcos Gozzo.

Nº 2022/1.370 – I - PERMUTA solicitada pelo Desembargador CESAR CIAMPOLINI NETO, com assento na 10ª Câmara de Direito Privado, e pela Desembargadora ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES, com assento na 38ª Câmara de Direito Privado. II - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores JOÃO LUIZ MORENGHI, com assento na 12ª Câmara de Direito Criminal, e JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.2.1

RESULTADO DA 16ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 20/04/2023

1. 2018/192478 - COLÉGIO RECURSAL DA 3ª C.J. – SANTO ANDRÉ - I) INFORMAÇÕES prestadas pela Doutora DANIELE MACHADO TOLEDO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 23/03/2023. II) OFÍCIO do Doutor GLAUCO COSTA LEITE, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, informando, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relação de processos não incluídos em pauta ou com julgamento virtual não iniciado no prazo de 60 dias, até dia 31/03/2023, já desconsiderados os processos com julgamento virtual iniciado no mês de abril/2023. – Tomaram conhecimento, v.u.

2. 2018/197420 - JECRIM PEDREIRA - DESIGNAÇÃO do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 14/03 a 17/03/2023. - Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.



3. 2019/82408 - COLÉGIO RECURSAL DA 53ª C.J. – AMERICANA - DISPENSA solicitada pelo Doutor MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, das funções que exerce como titular na 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 53ª Circunscrição Judiciária – Americana. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

4. 2019/101944 - COLÉGIO RECURSAL DA 11ª C.J. – PIRASSUNUNGA - OFÍCIO da Doutora ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento das Exceções de Suspeição nºs. 0001121-39.2022.8.26.0472 e 0001608-09.2022.8.26.0472. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

5. 2021/126538 - JEC PINHALZINHO - EXPEDIENTE referente à conversão do Juizado Especial Cível da Comarca de Pinhalzinho em Juizado Especial Cível e Criminal. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

6. 2007/282 - JECRIM BARUERI – OFÍCIO da Doutora TELMA BERKELMANS DOS SANTOS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri, solicitando o cancelamento do convênio celebrado com a Prefeitura Municipal local, acerca do Juizado Digital (Expressinho), instalado junto ao prédio do Ganha Tempo. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

7. 2020/105714 - COLÉGIO RECURSAL DA 56ª C.J. – ITANHAÉM - OFÍCIO da Doutora HELEN CRISTINA DE MELLO ALEXANDRE, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 56ª Circunscrição Judiciária – Itanhaém, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nº 0100059-13.2022.8.26.9059. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

8. 2019/167379 - TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO – I - OFÍCIO do Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I – Santana, solicitando seu desligamento da Turma de Uniformização, com suspensão da distribuição e mantida a designação até 30/06/2023. **II - OFÍCIO** do Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal Central, solicitando seu desligamento da Turma de Uniformização. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

9. 2022/67538 - JUIZADO MÓVEL DE TRÂNSITO SÃO CAETANO DO SUL - EXPEDIENTE referente à instalação de um "Juizado Móvel de Trânsito" na Comarca de São Caetano do Sul. – **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

10. 2023/35115 - CONVÊNIO ANEXOS UNIVERSITÁRIOS - PROPOSTA formulada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de alteração da minuta de convênio, a fim de constar expressamente o processamento de feitos da competência do JEFAP pelos Anexos Universitários de Juizados Especiais. – **Retirado de Pauta.**

11. 2018/199580 - COLÉGIO RECURSAL DA 10ª C.J. – LIMEIRA - I - OFÍCIO do Doutor ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, comunicando a participação do Doutor LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras e integrante da Turma Criminal, no julgamento do processo nº 1003912-66.2021.8.26.0320, da 1ª Turma Cível, ocorrido em 10/04/2023. **II - SUSPEIÇÃO** declarada pelo Dr. RILTON JOSÉ DOMINGUES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, nos autos do processo nº 1004657-46.2021.8.26.0320, em trâmite na 1ª Turma Cível. – **I - Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.; II - Tomaram conhecimento, v.u.**

12. 2021/51685 - JEC BUTANTÃ - AUXÍLIO-SENTENÇA solicitado pela Doutora FABIANA KUMAI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XV – Butantã, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

13. 2019/20274 - JECRIM MIRANDÓPOLIS - DESIGNAÇÃO do Doutor DANIEL LÚCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 27/03/2023. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

14. 2019/36134 - III COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – SANTO AMARO - DISPENSA solicitada pelo Doutor CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, das funções que exerce como titular na 2ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

15. 2019/52993 - COLÉGIO RECURSAL DA 43ª C.J. – CASA BRANCA - SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor SANSÃO FERREIRA BARRETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mococa, nos autos do processo nº 1002080-72.2021.8.26.0360, em trâmite no Colégio Recursal da 43ª Circunscrição Judiciária – Casa Branca. – **Tomaram conhecimento, v.u.**

16. 2019/126913 - COLÉGIO RECURSAL DA 54ª C.J. – AMPARO - DISPENSA solicitada pela Doutora ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Socorro, das funções que exerce como titular na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 54ª Circunscrição Judiciária – Amparo. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**



Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/04/2023

2088877-76.2023.8.26.0000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Pedido de Providências; Assunto: Magistratura; Requerente: Ana Paula Caricilli; Advogado: Jennifer Cristina Ariadne Falk Badaró (OAB: 246707/SP); Advogado: Gustavo Henrique Righi Ivahi Badaró (OAB: 124445/SP); Requerido: Conselho Superior da Magistratura

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dra. DEBORAH CIOCCI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Eduardo Azuma Nishi (empresarial) a partir de 20/04/2023, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 19/04/2023, cessando as designações anteriores, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 20/04/2023.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé em 09/05/2023 e em 11/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO DE ARRUDA SILVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana de 24/05/2023 a 26/05/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição ao Dr. PEDRO REBELLO BORTOLINI.

Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV - Butantã em 28/04/2023 e em 02/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros de 25/04/2023 a 26/04/2023, em substituição ao Dr. FABIO EDUARDO BASSO.

Dra. RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 34ª Vara Cível - Capital em 28/04/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco de 20/04/2023 a 27/04/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dra. FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, 10ª Vara Criminal - Capital de 20/04/2023 a 27/04/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. ANA PAULA MEZZINA FURLAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França em 04/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI.